

CPF	283117
Fls.	69
Matrícula	346
Rubrica	R

## Curriculum Vitae

Joel Krüger nasceu em Curitiba-PR, em 5 de maio de 1961. É graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná (1985). Registro Profissional 15.305/D.

### **Formação Acadêmica**

Técnico em Edificações pela Escola Técnica Federal do Paraná (1979), atual UTFPR;

Graduado em Engenharia Civil Universidade Federal do Paraná (1985).

Especialista em Didática no Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1990);

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano pelo convênio Université de Technologie de Compiègne (França) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1990);

Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

Participação permanente em cursos, seminários, congressos e eventos sobre trânsito, transportes, acessibilidade, ensino de engenharia, regulamentação, ética e exercício profissional;

### **Atividades Profissionais:**

Engenheiro da ETEL - Estudos Técnicos (1985);

Engenheiro da URBS - Prefeitura Municipal de Curitiba (1985/1994);

Professor e Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná desde 1985 (licenciado);

Consultor na área de transportes;

Secretário de Trânsito da Prefeitura Municipal de Curitiba (2013)

### **Atividades Associativas:**

Presidente da Associação dos Professores da PUCPR (APPUC) 1998/2000 - 2000/2002 e 2006/2008;

Presidente da Comissão de Acessibilidade do CREA-PR de 2008 até 2010;

Coordenador do Congresso Estadual de Profissionais - CEP/2010;

Conselheiro do CREA-PR 1999/2001 (suplente), 2005/2007 (titular) e 2008/2010 (titular);

Diretor tesoureiro do CREA-PR de 2006 até 2010;

Presidente do CREA-PR desde 1º de janeiro de 2012 (licenciado desde 11/08/2017)

Associado do Instituto de Engenharia do Paraná desde 1986;

Associado do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná desde 1985;

Associado da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis – Seção Paraná - ABENC/PR desde 2011;

Associado da Mútua/Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-PR desde 1986;

Associado da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia – ABENGE desde 2007;

64/  
66/  
21.

CF-	283107
Fls.	70
Matricula	346
Ruника	R

## **PROGRAMA DE TRABALHO – ENG. JOEL KRÜGER**

### **Da Defesa e Valorização das Profissões:**

Defender a soberania, o capital tecnológico e as empresas nacionais, posicionando publicamente o entendimento do CONFEA em relação à temas nacionais e internacionais que envolvam as engenharias, a agronomia, as geociências, e as profissões tecnológicas e técnicas;

Atuar com efetividade junto ao Congresso Nacional e órgãos do Poder Executivo Federal de áreas afetas ao nosso sistema profissional no debate de políticas públicas e de temas estruturantes que envolvam interesses profissionais, sociais, humanos e econômicos;

Articular ação efetiva do CONFEA junto a organismos nacionais e internacionais para inserção, valorização e defesa das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua;

Implantar e exigir reciprocidade de tratamento no trânsito internacional do exercício profissional;

Defender de forma intransigente a unicidade do Sistema e as atribuições dos seus profissionais;

Implantar programa nacional de valorização das engenharias, agronomia; geociências e demais profissões técnicas e tecnológicas e de defesa dos direitos dos profissionais;

Normatizar o rol de cargos técnicos privativos aos títulos profissionais jurisdicionados ao Sistema Confea/Crea;

Reestruturar o Congresso Nacional de Profissionais e demais fóruns decisórios do nosso Sistema Profissional, elevando significativamente sua eficácia e efetividade;

Desencadear campanha nacional em prol da valorização e capacitação do corpo técnico de engenheiros, agrônomos e profissionais das geociências componentes do serviço público e da regulamentação destas carreiras como típicas de Estado.

Desencadear campanha nacional em prol da modernização da Lei de Licitações e do fim do pregão para a contratação de obras de engenharia, agronomia e geociências;

### **Da Integração do Sistema CONFEA/CREAs:**

Atuar com equidade, harmonia e respeito no relacionamento com os Creas;

Implantar Programas de Cooperação Federativa com vistas à conquista da autossuficiência administrativa e financeira de todos os Creas;

Estruturar programa de transferência e financiamento de boas práticas entre os Creas para a promoção da ética no exercício profissional, para o combate ao exercício ilegal da profissão e para melhoria de gestão e atuação;

Implantar programa nacional de apoio às Entidades de Classe para a conquista de sua autonomia financeira e administrativa;

Ampliar a representação das profissões nas estruturas nacionais das Câmaras Especializadas.

65/66  
Jm.

SP	283517
Fis.	71
Matricula	346
Rubrica	R

Apoiar o funcionamento e respeitar democraticamente as decisões dos Colegiados Nacionais;

Implantar sistemas de harmonização de procedimentos administrativos entre os CREAs;

Conquistar a edição de marco legal para a Representação Federativa plena no Plenário do Confea;

Respeitar e dispensar tratamento isonômico a todas as profissões e profissionais jurisdicionados ao Sistema Profissional;

Implantar a Escola Superior Corporativa – ESC, focada na capacitação e habilitação de Conselheiros, Inspectores, Dirigentes de Entidades de Classe, profissionais e funcionários em temas inerentes às profissões;

Combater a multiplicação excessiva de cursos e a fragilização do processo de formação de novos profissionais;

Contribuir para a universalização dos benefícios da Mútua a todos os profissionais;

Estruturar um Portal da Empregabilidade com vistas à inserção dos profissionais no mercado de trabalho e defesa do Salário Mínimo Profissional para os setores publico e privado;

#### **Da Gestão Organizacional do CONFEA:**

Respeitar e fortalecer as ações do Plenário e das Comissões Regimentais do Confea, fomentando o alinhamento dos normativos legais às expectativas e necessidades das profissões e dos profissionais;

Respeitar os princípios fundamentais do serviço público na gestão do Confea, destacadamente a probidade, publicidade, moralidade, legalidade, economicidade e transparência;

Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea;

Instituir programas de qualificação, capacitação e meritocracia na gestão do quadro funcional do Confea;

*Jn.*

*66/66*  
*Jn.*